

Ana Lúcia Araujo

A reparação aos escravos

Historiadora e professora na Howard University, nos EUA, Ana Lúcia Araujo tem trabalhado na história transnacional da escravidão e na sua memória pública

Uma das novidades do seu mais recente trabalho, *Reparations for Slavery and the Slave Trade* (Bloomsbury, 2017), assenta na demonstração de que é preciso compreender a longa e variada genealogia de manifestações a favor de medidas de reparação – simbólica e material, do pedido de desculpas à compensação financeira – pelas consequências e legados da escravatura. Pode explicar esta história?

Existe uma escassez de estudos que tratem a questão dos pedidos de reparação do ponto de vista histórico. Quando comecei esse trabalho, constatei que a maioria dos estudos eram trabalhos esparsos, que geralmente abordavam somente o exemplo dos EUA, muitas vezes com ênfase no século XX. Ora, ao fazer a genealogia desses pedidos de reparações, a minha intenção era verificar se os próprios escravizados e os anteriormente escravizados tinham consciência das atrocidades de que foram vítimas. Constatámos que a ideia de reparação aparece bastante cedo em fontes como panfletos, discursos de ex-escravos e abolicionistas, petições e narrativas escravas. A maioria dos abolicionistas brancos não levantou a questão da necessidade de reparações financeiras, materiais e simbólicas para os ex-escravizados; estavam mais preocupados em indemnizar os proprietários de escravos. Apesar disso, há pedidos de reparação individuais a partir do século XVIII. Com o

período do pós-abolição, emergem os primeiros movimentos coletivos de pedidos de reparação. No final do século XIX, o maior movimento foi liderado por libertos nos EUA que pediam ao governo pensões para os ex-escravos. Desde esse período, tais atividades foram fortemente reprimidas. Callie House, líder do movimento por pensões para ex-escravos, foi mandada para a prisão. Mas é sobretudo após o final da II Guerra Mundial que várias organizações negras, principalmente nos EUA, mas também no Caribe e na América do Sul, começaram a promover programas pedindo reparações financeiras, materiais e simbólicas pela escravidão.

Qual o impacto desse reconhecimento no âmbito dos debates contemporâneos?

O impacto é mostrar que desde os tempos da escravidão, os escravizados e libertos tinham plena consciência de que muitos senhores de escravos enriqueceram à custa do seu trabalho, e sabiam que os proprietários lhes deviam alguma forma de reparação financeira e material. No Brasil, alguns abolicionistas negros calcularam, inclusive, os montantes que seriam devidos aos escravos, uma vez libertados. E, mesmo assim, a maioria dos abolicionistas nunca levou a sério a discussão sobre as reparações financeiras aos antigos escravos. Essa constatação desmonta a ideia de que não pode haver hoje reparação para o crime da escravidão

porque já passou muito tempo ou porque os antigos escravos já não estão vivos. Na verdade, esses pedidos já lhes tinham sido negados quando ainda viviam!

Na sua opinião, qual foi o papel dos escravos no processo de emancipação?

Vários trabalhos têm mostrado como os escravizados foram os grandes protagonistas da emancipação. A começar com a revolução haitiana, que nada teve a ver com a generosidade abolicionista francesa. O impacto que o fim da escravidão no Haiti teve no mundo atlântico ainda precisa de ser estudado com mais atenção, mas sabemos que a revolução haitiana incentivou ondas de revoltas em Cuba, nos EUA e no Brasil. No caso do Brasil, os trabalhos dos historiadores Flávio dos Santos Gomes e João José Reis, entre outros, mostram como os escravizados fugitivos estabeleceram quilombos que, de várias maneiras, desestabilizaram o sistema escravista. A historiadora Manisha Sinha, no seu livro *The Slave's Cause: A History of Abolition* (2017), mostra como os abolicionistas negros norte-americanos foram atores cruciais de um movimento emancipacionista e do movimento abolicionista radical, desmantelando a ideia já bastante ultrapassada de que a emancipação foi fruto da benevolência das sociedades ocidentais.

A memorialização da escravatura tornou-se uma manifestação global, assumindo muitas formas, como demonstrou em *Shadows of the Slave Past: Memory, Heritage, and Slavery* (2014). Muitas têm sido as iniciativas, menos os projetos oficiais consistentes. Quais os principais efeitos dessas ações?

Existem muitas iniciativas de todos os tipos, lideradas por diferentes grupos e organizações, passando pela implementação de datas comemorativas, pela construção de monumentos e memoriais, pela criação de museus, de programas educacionais. Várias dessas iniciativas tornaram-se projetos oficiais. Por exemplo, no caso



D.R.

do Brasil, a data do 20 de novembro, comemorando a morte de Zumbi (líder do quilombo de Palmares), é feriado oficial em dezenas de cidades. O Museu Nacional de História e Cultura Afro-Americana, inaugurado em Washington em 2016, contém um andar inteiro sobre a escravidão e a emancipação no mundo atlântico e nos EUA. Em França, desde 2001, a Lei Taubira estabeleceu a escravidão e o comércio de escravos como crimes contra a humanidade e criou o Dia Nacional da Escravidão e das suas abolições (10 de maio). Estas medidas podem ser entendidas como reparações simbólicas, mas num quadro em que o racismo e as desigualdades raciais não só persistem como aumentam são insuficientes, razão pela qual os pedidos de reparação material e financeira continuam emergindo.

Um dos seus argumentos é que há uma relação significativa entre as peculiaridades das sociedades escravocratas e as especificidades da sua desintegração, por um lado, e o modo como emergiram (ou não) movimentos a favor de reparações, por outro. Pode explicar porquê? Em sociedades escravocratas, a desintegração da escravidão foi um processo longo e conflituoso, enquanto em sociedades onde a escravidão existia mas não era uma instituição central o processo fez-se mais

“
A escravidão atlântica que emergiu com a colonização europeia das Américas inaugura um sistema novo de desumanização do escravizado, diferente do que tinha existido em Roma e na Grécia antigas ou do que já existia em sociedades africanas

rapidamente, havendo uma abolição gradual através de uma legislação concebida para causar danos mínimos aos proprietários de escravos. Em todos os casos, porém, os senhores de escravos receberam, direta ou indiretamente, indemnização. Nos casos em que o processo foi mais lento, como no Brasil, e onde prevaleceram ideologias como a da mestiçagem e da democracia racial, os pedidos de reparação manifestaram-se de formas muito difusas. Mas no caso dos EUA, onde a escravidão foi destruída após uma guerra sangüinária e onde apesar do curto período, conhecido como Reconstrução, leis segregacionistas negaram aos libertos e seus descendentes

a possibilidade de participação política, os pedidos de reparação coletivos emergiram de forma mais intensa.

É reconhecido que a abolição não representou o fim de modalidades coercivas de trabalho. No entanto, em alguns setores que «excepcionalizam» o abolicionismo, produz-se uma distinção rígida entre escravatura propriamente dita e outros fenómenos como o trabalho forçado, a peonagem ou a servidão. Quais as circunstâncias históricas que presidiram a esta distinção?

A escravidão atlântica que emergiu com a colonização europeia das Américas inaugura um sistema novo de desumanização do escravizado, diferente do que tinha existido em Roma e na Grécia antigas ou do que já existia em sociedades africanas. O novo contexto do comércio atlântico de escravos cria um sistema onde toma lugar a escravatura de ordem racial. A escravidão nas Américas era um sistema cuja existência foi perpetuada através de uma legislação que lhe dava bases legais. A condição legal de um escravo era perpétua. O único meio de sair da escravidão era pela manumissão ou compra da própria liberdade. Ora, pessoas que trabalham em condições análogas à escravidão não possuem estatuto legal ou perpétuo de escravos. Além disso, em teoria, o que se chama escravidão contemporânea ou condições de trabalho análogas à escravidão podem afetar qualquer pessoa, de qualquer grupo «racial», origem étnica, idade, sexo e nacionalidade, mas durante o período da escravidão atlântica nas Américas a condição de escravo era exclusiva aos racialmente classificados como de origem africana. A distinção é importante, porque a ênfase na questão da «escravidão» contemporânea tende a esvaziar os debates em torno da história da escravidão atlântica e seus legados presentes, sobretudo no que toca ao racismo, às desigualdades raciais e à permanência da ideia de supremacia branca. ■■ **M. Bandeira Jerónimo e José Pedro Monteiro**